

adequação e implementação de novos fluxos para a administração do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte e entes consorciados no modelo de governança regional. **Valor do global do contrato: R\$203.988,00 (Duzentos e três mil novecentos e oitenta e oito reais).**

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1638868

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -

Portaria

PORTARIA POLO SUL/SAMU 192/Nº. 085 - P, 24 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de empregada pública para fiscalizar o processo nº 1182/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material médico hospitalar, para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à aquisição de material médico hospitalar, firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL/ SAMU 192.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública do CIM POLO SUL, Jéssica Pedrazzi Nascimento Seixas, CPF nº. XXX. XXX. XXX -XX, para fiscalizar o processo nº 1182/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material médico hospitalar, para atender o projeto SAMU 192 do Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Artigo 2º - Fica designado ainda a empregada Srª Katiana Bonze Silveira, CPF nº XXX. XXX. XXX -XX como suplente para fiscalização do processo nº 1182/2025 cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material médico hospitalar do artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá a empregada pública atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá a empregada pública, designada neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Gerente do SAMU 192/CIM POLO SUL, Sra. Michele Batista Almagro, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 24 de setembro de 2025.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO
Protocolo 1639435

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Termos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2025

Termo de Apostilamento de alteração de ID. CidadeS/Contratação, referente à Ata de Registro de Preço Nº003/2025, oriundo do Termo de Dispensa de Licitação Nº011/2025, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) e a empresa Jaqueline Aparecida Mageski - ME.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE BRUNCH, LANCHES E ACOMPANHAMENTOS PARA O CAFÉ**, firmada em 14 de maio de 2025, determina, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a alteração do **ID. CidadeS/Contratação: Nº2025.501C2600008.09.0009** para o **ID. CidadeS/Contratação: Nº2025.501C2600008.09.0023**, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, para fins de regularização e conformidade cadastral no sistema **CidadeS/Contratação**.

Afonso Cláudio - ES, em 24 de setembro de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU

Protocolo 1639075

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2025

Termo de Apostilamento de alteração de ID. CidadeS/Contratação, referente à Ata de Registro de Preço Nº004/2025, oriundo do Termo de Dispensa de Licitação Nº011/2025, firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) e a empresa Dona Praça Bar e Restaurante LTDA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições legais constantes do Contrato de Consórcio Público, tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo 136 caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE BRUNCH, LANCHES E ACOMPANHAMENTOS PARA O CAFÉ**, firmada em 14 de maio de 2025, determina,